

Segundo termo de aditamento ao Contrato nº 013/2016, celebrado entre o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC** e a empresa **UNIMED SEGUROS SAÚDE S/A**, que tem por objeto a Contratação de Operadora de Plano Privado de Assistência à Saúde para a Prestação de Serviços de Assistência Médica e Hospitalar, para os empregados do Consórcio Intermunicipal Grande ABC e respectivos dependentes, nos termos da Lei Federal nº 9.656/1998 e alterações posteriores, decorrente do Processo de Compras nº 107/2015.

Pelo presente Termo de Aditamento ao contrato em epígrafe, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC**, associação pública com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrito no CNPJ/MF sob n. 58.151.580/0001-06, com sede na Av. Ramiro Colleoni, 05, Centro, Santo André – SP, neste ato representado, na forma de seu estatuto, por seu Secretário Executivo, Sr. **FABIO CONSTANTINO PALACIO**, inscrito no CPF (MF) sob nº 266.065.638-01, portador da CI. nº 23.811.408-9, expedida pela SSP/SP, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO** e, de outro lado, **UNIMED SEGUROS SAÚDE S/A**, com sede na Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº. 366, Bairro Cerqueira César, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.487.255/0001-81, neste ato representado por seu Diretor de Operações, Sr. **AGENOR FERREIRA DA SILVA FILHO**, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 085.309.639-20, portador da RG nº MG 675.328-0, expedida pela SSP/PR e por seu Diretor de Finanças, Sr. **ADELSON SEVERINO CHAGAS**, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 068.664.685-15, portador do RG nº 217285, expedida pela SSP/SP, doravante referida simplesmente como **CONTRATADA**, as quais, perante testemunhas adiante nomeadas e assinadas, resolvem de comum acordo **ADITAR** o contrato aludido no preâmbulo nos termos e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

- 1.1. Fica ajustado que o prazo do Contrato em epígrafe será prorrogado por mais 02 (dois) meses, isto é, até 30 de novembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR E DOS EFEITOS DO CONTRATO



- 2.1. O valor do presente contrato fica reajustado em 13,30% (treze vírgula trinta por cento), conforme índice anual estipulado pela Agência Nacional de Saúde - ANS combinado com a Cláusula Quinta, subitem 5.7.1 do Contrato originário.

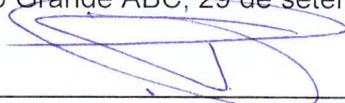
Parágrafo único – O disposto neste aditivo retroage à data de assinatura do primeiro termo aditivo, ou seja, 1º de agosto de 2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

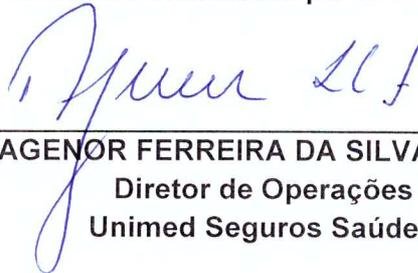
- 3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato mencionado na epígrafe deste instrumento, permanecendo vigentes e inalteradas.

Por estarem ajustadas, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e que também o assinam.

Região do Grande ABC, 29 de setembro de 2017.



FABIO CONSTANTINO PALACIO
Secretário Executivo
Consórcio Intermunicipal Grande ABC



AGENOR FERREIRA DA SILVA FILHO
Diretor de Operações
Unimed Seguros Saúde S/A

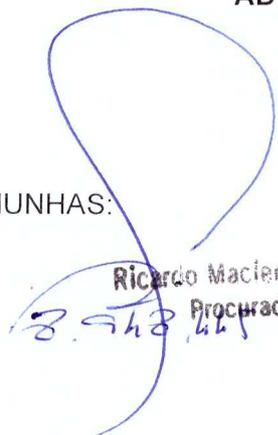


ADELSON SEVERINO CHAGAS
Diretor de Finanças
Unimed Seguros Saúde S/A

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG.



Ricardo Maciente Costa
Procurador

Nome:

RG.



SEGUROS UNIMED
ÁREA JURÍDICA
06 OUT. 2017